

**Portaria n° 611, de 01 de novembro de 2023**

**Exonera Servidora**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

**Resolve:**

**Art. 1º**- Exonerar a servidora **Edinalva Dias de Carvalho**, da função gratificada de **Chefe da Divisão Administrativa** da Câmara Municipal de São José do Calçado.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.